



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Secretaria de Administração e Planejamento
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-CPL-005/2022-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.0613-01/SEMAP

O Pregoeiro oficial do Município de Breu Branco, designado através da Portaria nº 030/2022-GP, de 11 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tem como objeto o **Registro de preços** para futura e eventual aquisição de **Isumos Agrícolas** para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao **Programa Territórios Sustentáveis**, no município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do edital, haja vista, que não houve apresentação de propostas para os itens **01** e **02**, e quanto ao item 03, único a receber proposta, a licitante foi **inabilitada**, por não apresentação dos documentos exigidos nos itens **13.8, 13.9.1, 13.10.2** e **13.11.1** do edital. Não houve manifestação de recurso por parte da licitante inabilitada.

Determino o encaminhamento dos autos do processo ao ordenador de despesas, para as providências cabíveis.

Breu Branco-PA, 12 de julho de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro/PMBB
Port. nº 030/2021-GP



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-CPL-005/2022-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.0613-01/SEMAP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Isumos Agrícolas** para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao **Programa Territórios Sustentáveis**, no município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do edital.

O Prefeito Municipal de Breu Branco/PA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem **RATIFICAR** a **DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**, referente à licitação supramencionada, declarada pelo Pregoeiro Oficial deste Município.

Neste ato, determino a publicação de um novo processo licitatório, utilizando peças da solicitação de despesas e pesquisa de preços já realizada no processo ora fracassado, na forma da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12 de julho de 2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal